

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.901/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE REGINA DUARTE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELAINE REGINA DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 862821, portadora da cédula de identidade RG nº 8.094.338-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 955.773.199-00, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2018, passando da referência 15 para referência 16, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.

  
**CELSONO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Junho / 2018  
DE Nº 11.288  
UJUARAMA 15 / 06 / 2018  
V. Steffann  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS